



LÂMINA DA OFERTA PÚBLICA

DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM ATÉ 3 (TRÊS) SÉRIES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, DA 8^a (OITAVA) EMISSÃO DA PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS

| Informações Essenciais - Oferta Primária de Debêntures | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Esta lâmina contém informações essenciais e deve ser lida como uma introdução ao Prospecto da Oferta ("Prospecto"). A decisão de investimento deve levar em consideração as informações constantes do Prospecto, principalmente a seção relativa a fatores de risco.</p> | | |
| ALERTAS | | |
| Risco de | <input checked="" type="checkbox"/> perda do principal | O investimento nas Debêntures envolve a exposição a determinados riscos. Os potenciais investidores podem perder parte substancial ou todo o seu investimento. Para mais informações, veja seção "Fatores de Risco" do Prospecto. |
| | <input checked="" type="checkbox"/> falta de liquidez | A Oferta não é adequada aos investidores que necessitem de liquidez considerável com relação às Debêntures, uma vez que a negociação de debêntures no mercado secundário brasileiro é restrita. Para mais informações, veja seção "Fatores de Risco" do Prospecto. |
| | <input checked="" type="checkbox"/> dificuldade de entendimento | A Oferta não é adequada aos investidores que (i) não tenham profundo conhecimento dos riscos envolvidos na operação, incluindo tributários, ou que não tenham acesso à consultoria especializada; ou (ii) não estejam dispostos a correr riscos relacionados à Emissora ou aos seus setores de atuação. Para mais informações, veja seção "Fatores de Risco" do Prospecto". |
| <p>A COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS ("CVM") NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DO PROSPECTO, NEM DOS DOCUMENTOS DA OFERTA.</p> <p>NÃO HÁ RESTRIÇÕES À NEGOCIAÇÃO DAS DEBÊNTURES EM MERCADO REGULAMENTADO.</p> | | |

Os termos aqui iniciados em letras maiúsculas utilizados terão o significado a eles aqui atribuído, ainda que posteriormente ao seu uso, sendo que os termos aqui iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui expressamente definidos têm o significado que lhes foi atribuído no Prospecto da Oferta.

| 1. Elementos Essenciais da Oferta | | Mais Informações |
|--------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| A. Valor mobiliário | <input checked="" type="checkbox"/> Debêntures <input type="checkbox"/> Debêntures conversíveis ou permutáveis em ações <input type="checkbox"/> Notas Comerciais <input type="checkbox"/> Outro | Capa do Prospecto |
| a.1) Emissor | Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras CNPJ (conforme abaixo definido): 33.000.167/0001-01 Página eletrônica: https://www.investidorpetrobras.com.br/ | Capa, Seção 2.2 e 5.1 do Prospecto |
| a.2) Espécie | Quiografária. | Capa e Seção 2.1 do Prospecto |
| B. Oferta | | |
| b.1) Primeira Série | | |
| b.1.1) Código de negociação proposto | <input type="checkbox"/> Código do Ativo | N/A |



| 1. Elementos Essenciais da Oferta | | Mais Informações |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| | <input checked="" type="checkbox"/> N/A: a ser obtido quando da concessão do registro da Oferta. | |
| b.1.2) Mercado de negociação | <input checked="" type="checkbox"/> B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. <input type="checkbox"/> não será negociado em mercado organizado | Seção 2.4 do Prospecto |
| b.1.3) Quantidade ofertada – lote base | Até 3.000.000 (três milhões), a serem alocadas de acordo com a demanda pelas Debêntures, conforme apurada por meio do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , mediante o Sistema de Vasos Comunicantes. | Seção 2.6 do Prospecto |
| b.1.4) Preço | R\$ 1.000,00 (mil reais) por Debênture da Primeira Série. | Seção 2.6 do Prospecto |
| b.1.5) Taxa de remuneração | Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Primeira Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a um determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser definido de acordo com o Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , e, em qualquer caso, limitado ao maior valor entre (i) cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na rede mundial de computadores (http://www.anbima.com.br) da taxa interna de retorno do Tesouro IPCA + com Juros Semestrais (Nota do Tesouro Nacional, série B – NTN B), com vencimento em 15 de maio de 2035, apurada no fechamento do mercado da data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , acrescida exponencialmente de -0,40% (quarenta centésimos por cento negativo) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; e (ii) 6,85% (seis inteiros e oitenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis. | Seção 2.6 do Prospecto |
| b.1.6) Montante ofertado (=b.1.3*b.1.4) | Até R\$3.000.000.000,00 (três bilhões de reais), conforme vier a ser apurado por meio do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> . | Seção 2.5 do Prospecto |
| b.1.7) Lote suplementar | Não. | N/A |
| b.1.8) Lote adicional | Não. | N/A |
| b.1.9) Título classificado como "verde", "social", "sustentável" ou correlato? | Não. | N/A |
| b.1.10) Previsão de desmembramento, do seu valor nominal, dos juros e dos demais direitos conferidos aos investidores? | Não. | N/A |
| b.2) Segunda Série | | |
| b.2.1) Código de negociação proposto | <input type="checkbox"/> Código do Ativo <input checked="" type="checkbox"/> N/A: a ser obtido quando da concessão do registro da Oferta. | N/A |
| b.2.2) Mercado de negociação | <input checked="" type="checkbox"/> B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. <input type="checkbox"/> não será negociado em mercado organizado | Seção 2.4 do Prospecto |



| 1. Elementos Essenciais da Oferta | | Mais Informações |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| b.2.3) Quantidade ofertada – lote base | Até 3.000.000 (três milhões), a serem alocadas de acordo com a demanda pelas Debêntures, conforme apurada por meio do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , mediante o Sistema de Vasos Comunicantes. | Seção 2.6 do Prospecto |
| b.2.4) Preço | R\$ 1.000,00 (mil reais) por Debênture da Segunda Série. | Seção 2.6 do Prospecto |
| b.2.5) Taxa de remuneração | Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Segunda Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a um determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser definido de acordo com o Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , e, em qualquer caso, limitado ao maior valor entre (i) cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na rede mundial de computadores (http://www.anbima.com.br) da taxa interna de retorno do Tesouro IPCA + com Juros Semestrais (Nota do Tesouro Nacional, série B – NTN B), com vencimento em 15 de maio de 2035, apurada no fechamento do mercado da data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , acrescida exponencialmente de -0,35% (trinta e cinco centésimos por cento negativo) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; e (ii) 6,90% (seis inteiros e noventa centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis. | Seção 2.6 do Prospecto |
| b.2.6) Montante ofertado (=b.2.3*b.2.4) | Até R\$3.000.000.000,00 (três bilhões de reais), conforme vier a ser apurado por meio do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> . | Seção 2.5 do Prospecto |
| b.2.7) Lote suplementar | Não. | N/A |
| b.2.8) Lote adicional | Não. | N/A |
| b.2.9) Título classificado como "verde", "social", "sustentável" ou correlato? | Não. | N/A |
| b.2.10) Previsão de desmembramento, do seu valor nominal, dos juros e dos demais direitos conferidos aos investidores? | Não. | N/A |
| b.3) Terceira Série | | |
| b.3.1) Código de negociação proposto | <input type="checkbox"/> Código do Ativo <input checked="" type="checkbox"/> N/A: a ser obtido quando da concessão do registro da Oferta. | N/A |
| b.3.2) Mercado de negociação | <input checked="" type="checkbox"/> B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. <input type="checkbox"/> não será negociado em mercado organizado | Seção 2.4 do Prospecto |
| b.3.3) Quantidade ofertada – lote base | Até 3.000.000 (três milhões), a serem alocadas de acordo com a demanda pelas Debêntures, conforme apurada por meio do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , mediante o Sistema de Vasos Comunicantes. | Seção 2.6 do Prospecto |
| b.3.4) Preço | R\$ 1.000,00 (mil reais) por Debênture. | Seção 2.6 do Prospecto |



| 1. Elementos Essenciais da Oferta | | Mais Informações |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| b.3.5) Taxa de remuneração | Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Terceira Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a um determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser definido de acordo com o Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , e, em qualquer caso, limitado ao maior valor entre (i) cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na rede mundial de computadores (http://www.anbima.com.br) da taxa interna de retorno do Tesouro IPCA + com Juros Semestrais (Nota do Tesouro Nacional, série B – NTN B), com vencimento em 15 de maio de 2045, apurada no fechamento do mercado da data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , acrescida exponencialmente de -0,30% (trinta centésimos por cento negativo) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; e (ii) 6,95% (seis inteiros e noventa e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis. | Seção 2.6 do Prospecto |
| b.3.6) Montante ofertado (=b.3.3*b.3.4) | Até R\$3.000.000.000,00 (três bilhões de reais), conforme vier a ser apurado por meio do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> . | Seção 2.5 do Prospecto |
| b.3.7) Lote suplementar | Não. | N/A |
| b.3.8) Lote adicional | Não. | N/A |
| b.3.9) Título classificado como "verde", "social", "sustentável" ou correlato? | Não. | N/A |
| b.3.10) Previsão de desmembramento, do seu valor nominal, dos juros e dos demais direitos conferidos aos investidores? | Não. | N/A |
| C. Outras informações | | |
| Número total de debêntures emitidas para a oferta | 3.000.000 (três milhões) | Seção 2.6 do Prospecto |
| Montante total ofertado | R\$3.000.000.000,00 (três bilhões de reais). | Seção 2.5 do Prospecto |
| Caixa líquido e investimentos (pro forma) | Não aplicável. | N/A |
| Valor da empresa/(EBITDA pro forma) | Não aplicável. | N/A |



| 2. Propósito da Oferta | | Mais Informações |
|-------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| Qual será a destinação dos recursos da oferta? | Os recursos totais captados por meio da Oferta serão destinados, nos termos do artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 12.431, e do Decreto 11.964, ao custeio de gastos, despesas ou dívidas relacionados aos investimentos nos Projetos (conforme definidos no Prospecto), realizados nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data de encerramento da Oferta; e (b) em novos investimentos relativos aos referidos Projetos. | Seção 3 do Prospecto |
| 3. Detalhes Relevantes sobre o Emissor das Debêntures | | Mais Informações |
| Quem é o emissor? | | |
| Como o emissor gera receita? | Os negócios da Emissora estão divididos em três principais segmentos: (i) Exploração e Produção (E&P); (ii) Refino, Transporte e Comercialização (RTC) e (iii) Gás e Energias de Baixo Carbono (G&EBC). Para mais informações acerca de cada um dos subitens acima, veja o item 1.3 do Formulário de Referência da Emissora, incorporado por referência ao Prospecto Preliminar. | Seção 2.2 do Prospecto e Seção 1.2 do Formulário de Referência |
| Quais os pontos fortes do emissor? | A Emissora é uma das maiores produtoras de óleo e gás do mundo. Segundo compilação dos dados publicados mensalmente no Boletim Mensal de Produção da ANP1, em 2024, os campos operados pela Emissora produziram 89,4% da produção total de óleo e gás natural do Brasil, enquanto outras operadoras responderam por 10,6% da produção. Considerando a produção por concessionário, a produção de óleo e gás natural da Companhia equivaleu a 61,8% do que é produzido no Brasil e dos outros concessionários 38,2%. | Seção 1.2 do Formulário de Referência e Seção 2.2. do Prospecto |
| Quem são os principais clientes (máx. 3)? | Em 2024, no período de janeiro a março de 2025, dois clientes representaram, individualmente e respectivamente, 15% e 10% da receita líquida total da Emissora. | N/A |
| Quem são os principais concorrentes (máx. 3)? | Considerando os segmentos operacionais e as regiões de atuação da Emissora, sua base de concorrentes é pulverizada. | Seção 1.4 do Formulário de Referência e Seção 13 do Prospecto |
| Governança e acionistas principais | | |
| Quem é o CEO do emissor? | Magda Maria de Regina Chambriard. | Seção 13 do Prospecto e Seção 7.3 do Formulário de Referência |
| Quem é o presidente do CA do emissor? | Pietro Adamo Sampaio Mendes. | Seção 7.3 do Formulário de Referência |



| 3. Detalhes Relevantes sobre o Emissor das Debêntures | | Mais Informações |
|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| Participações significativas de administradores | Não há participação acionária relevante de administradores. | Seção 6.1 do Formulário de Referência. |
| Quem é o controlador ou quem integra o grupo de controle? | União Federal. | Seção 6.1 do Formulário de Referência. |

| 3. Detalhes Relevantes sobre o Emissor das Debêntures | Mais Informações | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sumário dos principais riscos da Emissora | Probabilidade | Impacto financeiro |
| 1. A Emissora está exposta a riscos de segurança, meio-ambiente e saúde em suas operações, que podem levar a acidentes, perdas significativas, processos administrativos e passivos judiciais. | <input type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Menor | <input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor |
| 2. Falhas em sistemas de tecnologia da informação, sistemas de segurança da informação (<i>cybersecurity</i>) e sistemas e serviços de telecomunicações podem impactar adversamente as operações e reputação da Emissora. | <input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor | <input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor |
| 3. Manter os objetivos da produção de petróleo no longo prazo depende da capacidade da Emissora de incorporar e desenvolver com êxito as suas reservas. | <input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor | <input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor |
| 4. O fluxo de caixa e rentabilidade da Emissora estão expostos à volatilidade dos preços do petróleo, gás natural, GNL e derivados. | <input type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Menor | <input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor |
| 5. Mudanças climáticas podem impactar o resultado e a estratégia da Emissora. | <input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor | <input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor |



| 4. Principais Informações os Títulos de Dívida | | Mais Informações |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| Características do título | | |
| Principais características das Debêntures Primeira Série | Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, da 1 ^a (primeira) série, da 8 ^a (oitava) emissão da Emissora. | Seção 2.1 do Prospecto |
| Possibilidade de resgate antecipado compulsório | As Debêntures da Primeira Série estão sujeitas ao Resgate Obrigatório Total, nos termos da Cláusula 5.8 da Escritura, observado o artigo 1º, parágrafo 1º, inciso II, combinado com o artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei n.º 12.431, na Resolução CMN 4.751 e calculado nos termos da Resolução CMN 5.034. | Seção 2.6 do Prospecto |
| Vencimento/Prazo | 15 de junho de 2035 / 3.651 (três mil seiscentos e cinquenta e um) dias contados Data de Emissão. | Seção 2.6 do Prospecto |
| Remuneração | Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Primeira Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a um determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser definido de acordo com o Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , e, em qualquer caso, limitado ao maior valor entre (i) cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na rede mundial de computadores (http://www.anbima.com.br) da taxa interna de retorno do Tesouro IPCA + com Juros Semestrais (Nota do Tesouro Nacional, série B – NTN B), com vencimento em 15 de maio de 2035, apurada no fechamento do mercado da data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , acrescida exponencialmente de -0,40% (quarenta centésimos por cento negativo) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; e (ii) 6,85% (seis inteiros e oitenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis. | Seção 2.6 do Prospecto |
| Amortização/Juros | Amortização: em 1 (uma) única parcela na Data de Vencimento. Remuneração: os Juros Remuneratórios das Debêntures da Primeira Série serão pagos semestralmente pela Emissora aos Debenturistas, nas datas indicadas na tabela do <u>Anexo II</u> da Escritura de Emissão, nos meses de junho e dezembro de cada ano. O primeiro pagamento ocorrerá em 15 de dezembro de 2025 e o último pagamento ocorrerá na Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série. | Seção 2.6 do Prospecto |
| Duration | 7,6 anos. | N/A |
| Condições de Recompra Antecipada | Observado o disposto na legislação e na regulamentação aplicáveis, a Emissora poderá adquirir Debêntures da Primeira Série após decorridos 2 (dois) anos contados da Data de Emissão ou em prazo inferior que venha a ser autorizado pela legislação e regulamentação aplicáveis. | Seção 2.6 do Prospecto |
| Condições de vencimento antecipado | As Debêntures da Primeira Série estão sujeitas a hipóteses de vencimento antecipado automáticas e não automáticas, conforme previstas nas Cláusulas 6.1 e 6.2 da Escritura de Emissão. | Seção 2.6 do Prospecto |
| Restrições à livre negociação | <input type="checkbox"/> Revenda restrita a investidores profissionais. <input type="checkbox"/> Revenda a investidores qualificados após decorridos 180 dias do final da oferta. | Capa e Seção 2.4 do Prospecto |



| 4. Principais Informações os Títulos de Dívida | | Mais Informações |
|----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| Características do título | | |
| | <input type="checkbox"/> Revenda ao público em geral após decorridos 360 dias do final da oferta. <input type="checkbox"/> parcelas com <i>lock-up</i> em ofertas destinadas a investidores não profissionais. <input checked="" type="checkbox"/> Não há restrições à revenda. | |
| Formador de mercado | Os Coordenadores recomendaram formalmente à Emissora, por meio do Contrato de Distribuição, a contratação de instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários para desenvolver atividades de formador de mercado em relação às Debêntures com o objetivo de (i) realizar operações destinadas a fomentar a liquidez das Debêntures; e (ii) proporcionar um preço de referência para a negociação das Debêntures no mercado secundário, nos termos do artigo 4º, inciso II, e do artigo 6º, do Anexo Complementar IV, do Regras e Procedimentos ANBIMA. Apesar da recomendação dos Coordenadores, a Emissora não contratou o formador de mercado para atuar no âmbito da Oferta. | Seção 7.8 do Prospecto |
| Principais características das Debêntures Segunda Série | Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, da 2ª (segunda) série, da 8ª (oitava) emissão da Emissora. | Seção 2.1 do Prospecto |
| Possibilidade de resgate antecipado compulsório | As Debêntures da Segunda Série estão sujeitas ao Resgate Obrigatório Total, nos termos da Cláusula 5.8 da Escritura, observado o artigo 1º, parágrafo 1º, inciso II, combinado com o artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei n.º 12.431, na Resolução CMN 4.751 e calculado nos termos da Resolução CMN 5.034. | Seção 2.6 do Prospecto |
| Vencimento/Prazo | 15 de junho de 2040 / 5.478 (cinco mil quatrocentos e setenta e oito) dias contados Data de Emissão. | Seção 2.6 do Prospecto |
| Remuneração | Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Segunda Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a um determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser definido de acordo com o Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , e, em qualquer caso, limitado ao maior valor entre (i) cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na rede mundial de computadores (http://www.anbima.com.br) da taxa interna de retorno do Tesouro IPCA + com Juros Semestrais (Nota do Tesouro Nacional, série B – NTN B), com vencimento em 15 de maio de 2035, apurada no fechamento do mercado da data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , acrescida exponencialmente de -0,35% (trinta e cinco centésimos por cento negativo) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; e (ii) 6,90% (seis inteiros e noventa centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis. | Seção 2.6 do Prospecto |
| Amortização/Juros | Amortização: em 3 (três) parcelas anuais consecutivas, a partir do 13º (décimo terceiro) ano (inclusive), sendo a primeira parcela devida em 15 de junho de 2038 e a última na Data de Vencimento das Debêntures da Segunda Série. | Seção 2.6 do Prospecto |



| 4. Principais Informações os Títulos de Dívida | | Mais Informações |
|----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| Características do título | | |
| | Remuneração: os Juros Remuneratórios das Debêntures da Segunda Série serão pagos semestralmente pela Emissora aos Debenturistas, nas datas indicadas na tabela do <u>Anexo II</u> da Escritura de Emissão, nos meses de junho e dezembro de cada ano. O primeiro pagamento ocorrerá em 15 de dezembro de 2025 e o último pagamento ocorrerá na Data de Vencimento das Debêntures da Segunda Série. | |
| Duration | 9,4 anos. | N/A |
| Condições de Recompra Antecipada | Observado o disposto na legislação e na regulamentação aplicáveis, a Emissora poderá adquirir Debêntures da Segunda Série após decorridos 2 (dois) anos contados da Data de Emissão ou em prazo inferior que venha a ser autorizado pela legislação e regulamentação aplicáveis. | Seção 2.6 do Prospecto |
| Condições de vencimento antecipado | As Debêntures da Segunda Série estão sujeitas a hipóteses de vencimento antecipado automáticas e não automáticas, conforme previstas nas Cláusulas 6.1 e 6.2 da Escritura de Emissão. | Seção 2.6 do Prospecto |
| Restrições à livre negociação | <input type="checkbox"/> Revenda restrita a investidores profissionais. <input type="checkbox"/> Revenda a investidores qualificados após decorridos 180 dias do final da oferta. <input type="checkbox"/> Revenda ao público em geral após decorridos 360 dias do final da oferta. <input type="checkbox"/> parcelas com lock-up em ofertas destinadas a investidores não profissionais. <input checked="" type="checkbox"/> Não há restrições à revenda. | Capa e Seção 2.4 do Prospecto |
| Formador de mercado | Os Coordenadores recomendaram formalmente à Emissora, por meio do Contrato de Distribuição, a contratação de instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários para desenvolver atividades de formador de mercado em relação às Debêntures com o objetivo de (i) realizar operações destinadas a fomentar a liquidez das Debêntures; e (ii) proporcionar um preço de referência para a negociação das Debêntures no mercado secundário, nos termos do artigo 4º, inciso II, e do artigo 6º, do Anexo Complementar IV, do Regras e Procedimentos ANBIMA. Apesar da recomendação dos Coordenadores, a Emissora não contratou o formador de mercado para atuar no âmbito da Oferta. | Seção 7.8 do Prospecto |
| Principais características das Debêntures Terceira Série | Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, da 2ª (segunda) série, da 8ª (oitava) emissão da Emissora. | Seção 2.1 do Prospecto |
| Possibilidade de resgate antecipado compulsório | As Debêntures da Terceira Série estão sujeitas ao Resgate Obrigatório Total, nos termos da Cláusula 5.8 da Escritura, observado o artigo 1º, parágrafo 1º, inciso II, combinado com o artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei n.º 12.431, na Resolução CMN 4.751 e calculado nos termos da Resolução CMN 5.034. | Seção 2.6 do Prospecto |



| 4. Principais Informações os Títulos de Dívida | | Mais Informações |
|------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| Características do título | | |
| Vencimento/Prazo | 15 de junho de 2045 / 7.304 (sete mil trezentos e quatro) dias contados Data de Emissão. | Seção 2.6 do Prospecto |
| Remuneração | Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Terceira Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a um determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser definido de acordo com o Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , e, em qualquer caso, limitado ao maior valor entre (i) cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na rede mundial de computadores (http://www.anbima.com.br) da taxa interna de retorno do Tesouro IPCA + com Juros Semestrais (Nota do Tesouro Nacional, série B – NTN B), com vencimento em 15 de maio de 2045, apurada no fechamento do mercado da data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , acrescida exponencialmente de -0,30% (trinta centésimos por cento negativo) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; e (ii) 6,95% (seis inteiros e noventa e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis. | Seção 2.6 do Prospecto |
| Amortização/Juros | <p>Amortização: em 3 (três) parcelas anuais consecutivas, a partir do 18º (décimo oitavo) ano (inclusive), sendo a primeira parcela devida em 15 de junho de 2043 e a última na Data de Vencimento das Debêntures da Terceira Série.</p> <p>Remuneração: os Juros Remuneratórios das Debêntures da Terceira Série serão pagos semestralmente pela Emissora aos Debenturistas, nas datas indicadas na tabela do <u>Anexo II</u> da Escritura de Emissão, nos meses de junho e dezembro de cada ano. O primeiro pagamento ocorrerá em 15 de dezembro de 2025 e o último pagamento ocorrerá na Data de Vencimento das Debêntures da Terceira Série.</p> | Seção 2.6 do Prospecto |
| Duration | 11,1 anos. | N/A |
| Condições de Recompra Antecipada | Observado o disposto na legislação e na regulamentação aplicáveis, a Emissora poderá adquirir Debêntures da Terceira Série após decorridos 2 (dois) anos contados da Data de Emissão ou em prazo inferior que venha a ser autorizado pela legislação e regulamentação aplicáveis. | Seção 2.6 do Prospecto |
| Condições de vencimento antecipado | As Debêntures da Segunda Série estão sujeitas a hipóteses de vencimento antecipado automáticas e não automáticas, conforme previstas nas Cláusulas 6.1 e 6.2 da Escritura de Emissão. | Seção 2.6 do Prospecto |
| Restrições à livre negociação | <input type="checkbox"/> Revenda restrita a investidores profissionais. <input type="checkbox"/> Revenda a investidores qualificados após decorridos 180 dias do final da oferta. <input type="checkbox"/> Revenda ao público em geral após decorridos 360 dias do final da oferta. <input type="checkbox"/> parcelas com lock-up em ofertas destinadas a investidores não profissionais. <input checked="" type="checkbox"/> Não há restrições à revenda. | Capa e Seção 2.4 do Prospecto |



| 4. Principais Informações os Títulos de Dívida | | Mais Informações |
|------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| Características do título | | |
| Formador de mercado | Os Coordenadores recomendaram formalmente à Emissora, por meio do Contrato de Distribuição, a contratação de instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários para desenvolver atividades de formador de mercado em relação às Debêntures com o objetivo de (i) realizar operações destinadas a fomentar a liquidez das Debêntures; e (ii) proporcionar um preço de referência para a negociação das Debêntures no mercado secundário, nos termos do artigo 4º, inciso II, e do artigo 6º, do Anexo Complementar IV, do Regras e Procedimentos ANBIMA. Apesar da recomendação dos Coordenadores, a Emissora não contratou o formador de mercado para atuar no âmbito da Oferta. | Seção 7.8 do Prospecto |
| Garantias | | |
| Garantia | As Debêntures por serem da espécie quirografária e por não possuírem garantia adicional não oferecem privilégio algum sobre o ativo da Emissora. O crédito dos Debenturistas junto a Emissora, concorre em igualdade de condições com os demais credores quirografários, em caso de falência da Emissora. | Seção 2.6 do Prospecto |
| Classificação de risco | | |
| Agência de Classificação de Risco | Moody's Local BR Agência de Classificação de Risco Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 02.101.919/0001-05. | Capa e Seção 2.6 do Prospecto |
| Classificação de Risco | A classificação de risco das Debêntures é "AAA.br" em 30 de maio de 2025. | Capa e Seção 2.6 do Prospecto |

| 5. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta | | Mais Informações |
|------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| Participação na oferta | | |
| Quem pode participar da oferta? | <input type="checkbox"/> Investidores Profissionais <input type="checkbox"/> Investidores Qualificados <input checked="" type="checkbox"/> Público em Geral. | Seção 2.3 do Prospecto |
| Informação sobre a existência e forma de exercício do direito de prioridade. | Não haverá direito de preferência para subscrição das Debêntures. | Seção 2.6 do Prospecto |
| Qual o valor mínimo para investimento? | R\$ 1.000,00 (mil reais). | Seção 2.6 do Prospecto |
| Como participar da oferta? | Mediante o envio de intenção de investimento pelos Investidores Não Institucionais, na forma de reserva, às Instituições Participantes da Oferta durante o respectivo Período de Reserva, e até a data do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , na forma de carta proposta, no caso dos Investidores Institucionais. | Seção 7.6 do Prospecto |



| 5. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta | | Mais Informações |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| Como será feito o rateio? | Para Investidores Não Institucionais, proporcionalmente ao montante indicado nas intenções de investimento. Para Investidores Institucionais, a critério dos Coordenadores e da Emissora. | Seção 7.6 do Prospecto |
| Como poderei saber o resultado do rateio? | Será informado a cada investidor, pela respectiva Instituição Participante da Oferta, após o término do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , por endereço eletrônico ou telefone. | Seção 7.6 do Prospecto |
| O ofertante pode desistir da oferta? | Sim, o ofertante pode requerer à CVM a revogação da Oferta, caso ocorram alterações posteriores, substanciais e imprevisíveis nas circunstâncias inerentes à Oferta. | Seção do 7.2 do Prospecto |
| Quais são os tributos incidentes sobre a oferta ou sobre a rentabilidade ou remuneração esperada? | As Debêntures gozam do tratamento tributário previsto no artigo 2º da Lei nº 12.431. | Seção 2.6 do Prospecto |
| Indicação de local para obtenção do Prospecto | <p>EMISSORA: https://www.investidorpetrobras.com.br/acoes-dividendos-e-dividas/prospectos/ (neste website, clicar em "2025", depois em "8ª Emissão de Debêntures" e, então, obter o documento desejado).</p> <p>COORDENADOR LÍDER: https://www.ubs.com/br/pt/ubsbb-investment-bank/public-offers.html (neste website, acessar "Informações", clicar em "Ofertas Públicas", na seção Ofertas Públicas, clicar em "Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS – 8ª Emissão de Debêntures" e então, obter o documento desejado)</p> <p>COORDENADORES: Bradesco BBI: https://bradescobbi.com.br/public-offers/ (neste website selecionar "Debêntures" em "Que oferta você procura?" e, por fim, acessar "8ª Emissão de Debêntures da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras", e localizar o documento desejado).</p> <p>BTG Pactual: https://www.btgpactual.com/investment-banking (neste website, clicar em "Mercado de Capitais - Download", depois clicar em "2025" e "Debêntures Petrobras - 8ª (oitava) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em até 3 (três) séries, da espécie quirografária, sob o rito de registro automático, para distribuição pública, da petróleo brasileiro s.a.– Petrobras" e então, clicar no documento desejado).</p> <p>ITAÚ BBA: https://www.itau.com.br/itaubba-pt/ofertas-publicas/ (neste website identificar "Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras", e então, na seção "2025" e "8ª Emissão de Debêntures da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras", e então, obter o documento desejado).</p> <p>SANTANDER: https://www.santander.com.br/assessoria-financeira-e-mercado-de-capitais/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento (neste website, acessar "Debêntures Petrobras", e então, obter o documento desejado).</p> | Seção 5 do Prospecto |



| 5. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta | | Mais Informações |
|------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| | <p>XP INVESTIMENTOS: https://www.xpi.com.br (neste website, na aba "Produtos e Serviços", clicar em "Ofertas Públicas", em seguida clicar em "Debêntures Petrobras - Oferta Pública da 8ª (Oitava) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Até 3 (Três) Séries, da Espécie Quirografária, sob o Rito de Registro Automático, para Distribuição Pública da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras", e então, obter o documento desejado).</p> <p>CVM: https://www.gov.br/cvm/pt-br (neste website, na parte inferior da página principal, dentro da coluna "Principais Consultas", clicar em "Ofertas Públicas", na sequência clicar em "Ofertas Públicas de Distribuição", clicar novamente em "Consulta de Informações". Na página do Sistema de Registro de Ofertas, selecionar "Debêntures" dentro da aba "Valor Mobiliário", buscar, dentro do campo "Emissor", por "Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras", bem como certificar-se que os campos "Período Criação Processo" e "Período Criação Registro" estão sem preenchimento, selecionar a presente Emissão, e então, obter o documento desejado).</p> <p>B3: www.b3.com.br/pt_br (neste website, acessar em "Produtos e Serviços" o campo "Renda Fixa", em seguida clicar em "Títulos Privados", selecionar "Debêntures", e no campo direito em "Saiba mais", selecionar a opção "Ofertas públicas", clicar em "Empresas", identificar a presente Oferta e, então, obter o documento desejado).</p> | |
| Quem são os coordenadores da oferta? | UBS BB Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. Banco Bradesco BBI S.A. BTG Pactual Investment Banking Ltda. Itaú BBA Assessoria Financeira S.A. Banco Santander (Brasil) S.A. XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. | Capa e Seção 2.1 do Prospecto |
| Outras instituições participantes da distribuição | O Coordenador Líder poderá convidar instituições financeiras autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, na qualidade de participantes especiais. | Capa e Seção 2.1 do Prospecto |
| Procedimento de colocação | <input type="checkbox"/> Melhores Esforços <input checked="" type="checkbox"/> Garantia Firme <input type="checkbox"/> Compromisso de Subscrição | Seção 7.5 e Seção 9 do Prospecto |
| Calendário | | |
| Qual o período de reservas? | Período de Reserva: 09 de junho de 2025 a 23 de junho de 2025 Período de Reserva para Pessoas Vinculadas: 09 de junho de 2025 a 12 de junho de 2025 | Seção 5 do Prospecto |



| 5. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta | | Mais Informações |
|------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| Qual a data da fixação de preços? | 24 de junho de 2025 | Seção 5 do Prospecto |
| Qual a data de divulgação do resultado do rateio? | 25 de junho de 2025 | Seção 5 do Prospecto |
| Qual a data da liquidação da oferta? | 26 de junho de 2025 | Seção 5 do Prospecto |
| Quando receberei a confirmação da compra? | 26 de junho de 2025 | Seção 5 do Prospecto |
| Quando poderei negociar? | As Debêntures poderão ser livremente negociadas a partir da data de liquidação. | Seção 5 do Prospecto |



Agente Fiduciário



Coordenadores de Ofertas Públicas



Ofertas Públicas